



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Moção :: Reconhecimento: 1 / 2018

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA - MS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e dispensadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO**, aos bombeiros militares: Verediano Rafael Rodrigues Martins – 3º Sargento; Carlos Alberto Ladislau dos Santos – 2º Tenente; Paulo Teodoro Oliveira – Subtenente; Aldinei Peres da Silva – Major, Maykon Alexandre Nunes Correia – Soldado; Roger Cristian Tolfo – Soldado; Renato Sanches Dias – 3º Sargento; Fernando Luiz Silva de Lima – 3º Sargento, e Leonardo Soares Claudio de Souza - Soldado, em reconhecimento ao ato de bravura demonstrado pelos referidos bombeiros militares no resgate de uma vítima de acidente de Trânsito que derribou – se com um automóvel no leito do Rio Sucuriú, na data de 15 de março de 2.018, na cidade Costa Rica/MS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 15 de Março de 2.018, por volta das oito hora e quarenta minutos, o plantão do Corpo de bombeiros militares, foi acionado com urgência, para prestar os primeiros socorros a uma vítima com um veículo desgovernado em alta velocidade, que adentrou a mata ciliar numa distância de aproximadamente seiscentos metros a dentro até cair no Rio Sucuriú. No veículo havia somente o condutor que estava sendo arrastado pelas água, duas pessoas estavam na margem do rio, tentaram retirar o condutor mais não tiveram êxito.

Com a chegada da guarnição os bravos militares do Corpo de Bombeiros adentraram nas águas do rio, constatando que dentro do veículo havia uma vítima em estado de afogamento, rapidamente o Ten. Ladislau, Sgt Rafael e Sgt Renato Dias chegaram até o veículo e perceberam que o mesmo estava afundando, o condutor preso ao sinto de segurança, em estado de letargia, ou seja sem reação motora, quando então os bombeiros usaram uma técnica chamada de chave de Reuteck, afim de preservar a integridade da cervical do motorista.

A vítima foi levada às margens do rio, sendo avaliada e recuperada a consciência, mas não sabia onde encontrava – se, aparentemente sem fraturas ou lesões graves, foi imobilizada e transportada até a Fundação Hospitalar da cidade.

A presente homenagem é um reconhecimento desta Casa de Leis, em valorizar todo o empenho e dedicação de bravos bombeiros militares pela agilidade e coragem no resgate da vítima, demonstrando profissionalismo e compromisso com a Instituição do Corpo de Bombeiros Militar e com a sociedade costarriquense.

É sabido que na lida diária nossos bravos bombeiros policiais, hoje homenageados colocam a própria vida em risco para defesa da ordem pública.

Além de congratulações e reconhecimento, queremos agradecer a todo o empenho e dedicação e despreendimento, no profícuo desempenho de suas funções exercidas em prol à nossa comunidade costarriquense.

Que se dê Conhecimento aos homenageados pelos relevantes serviços prestados, em especial ao povo costarriquense, através de seus esforços para atender a população do Município de Costa Rica/MS.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, Costa Rica/MS, 26 de março de 2018

Ver^a. Rosângela Marçal
1º Secretário(a) - PSB

Ver. Waldomiro Bocalan
Vice-presidente(a) - PDT

Ver. Jovenaldo Francisco
dos Santos
Vereador(a) - PSB

Ver. Averaldo Barbosa
Vereador(a) - MDB

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PSC

Ver. Claudomiro Martins
Rosa
Vereador(a) - PSD

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSB

Ver. José Augusto Maia
Vasconcellos
Presidente(a) - DEM

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PR

Ver. Ronivaldo G. Cota
Vereador(a) - PSDB

